



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



https://multimedia.europarl.europa.eu

www.cddmoz.org

Quarta-feira, 24 de Junho de 2026 | Ano V, n.º 554 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

CDD exige divulgação pública do relatório de auditoria à aquisição e aluguer de aeronaves na LAM

● O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) submeteu, na terça-feira, 23 de Junho, uma carta ao Conselho de Administração (CA) das Linhas Aéreas de Moçambique (LAM), a solicitar a divulgação pública do Relatório Extraordinário de Auditoria relativo à aquisição de aeronaves e a vários contratos estratégicos da companhia aérea nacional.

O Conselho de Administração da LAM é composto por representantes de empresas participadas pelo Estado, nomeadamente o Presidente do Conselho de Administração da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), Tomás Matola, o Presiden-

CDD
Centro para Democracia e Direitos Humanos

À Sua Excelência
Dr. Agostinho Francisco Langa Júnior
Presidente do Conselho de Administração das Linhas Aéreas de Moçambique (LAM)

Ref: 390/AN/CDD/2026

Maputo, 23 de Junho de 2026

Assunto: Solicitação de divulgação do Relatório Extraordinário de Auditoria relativo à aquisição de aeronaves Embraer E190, transição contratual de aeronaves Bombardier Q400 e contratos ACMI

Excelência,

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) organização da sociedade civil moçambicana dedicada à promoção da transparência, boa governação, responsabilização e defesa dos direitos humanos, vem, por este meio, solicitar a disponibilização do Relatório Extraordinário de Auditoria referente:

1. À aquisição de duas aeronaves Embraer E190 pela Linhas Aéreas de Moçambique (LAM);
2. À transição contratual de três aeronaves Bombardier Q400;
3. Aos contratos de aluguer de aeronaves em regime ACMI (Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance) celebrados pela empresa.

O presente pedido fundamenta-se no interesse público associado à gestão de recursos públicos e à administração de empresas participadas pelo Estado, tendo em conta a relevância financeira e institucional das operações em causa.

A divulgação do referido relatório é essencial para o reforço da transparência, da prestação de contas e da confiança pública nas instituições.

Nesse sentido, solicita-se que o relatório seja simultaneamente publicado pela LAM e partilhado com o CDD.

Prof. Adriano Nuvunga /
Director Executivo /

UNIDADE EXPEDIENTE
Entrada N.º 365/PCA
Data 23/6/26

DEMOCRACIA
CDD
DIREITOS HUMANOS

1

Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro de Sommerschild, Maputo - Moçambique ☎ +258 21 085 797 ✉ info@cddmoz.org
🌐 www.cddmoz.org 🐦 @CDD_Moz 📘 @cdd_moz 📺 @cdd_moz



TOMÁS MATOLA



JANFAR ABDULAI



AGOSTINHO LANGA



DANE KONDIC

te do Conselho de Administração da Empresa Moçambicana de Seguros (EMOSE), Janfar Abdulai, e o Presidente do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM), Agostinho Francisco Langa Júnior.

O relatório em causa incide sobre a aquisição de duas aeronaves Embraer E190, a transição contratual de três aeronaves Bombardier Q400 e contratos de aluguer de aeronaves em regime Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance (ACMI).

O pedido de divulgação surge na sequência de uma publicação¹ feita pelo CDD no passado domin-

go, 21 de Junho, baseada no conteúdo da auditoria, na qual foram reportados indícios de alegadas falhas graves de governação, irregularidades em procedimentos de aquisição, fragilidades nos mecanismos de controlo interno e possíveis responsabilidades administrativas, financeiras e criminais associadas ao processo.

A auditoria refere ainda alegadas insuficiências na avaliação técnica das aeronaves, ausência de estudos estruturados de viabilidade, limitações nos procedimentos de contratação e custos adicionais significativos decorrentes da imobilização das aeronaves.

¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2026/06/Auditoria-revela-falhas-graves-contratos-irregulares-e-suspeitas-de-interferencia-politica-na-compra-de-aeronaves-pela-comissao-de-gestao-supervisionada-pelos-PCAs-da-HCB-CFM-e-EMOSE.pdf>

O documento em causa já se encontra, desde 12 de Junho de 2026, na posse das entidades responsáveis pela supervisão do processo de revitalização da LAM, incluindo os PCA das empresas públicas e participadas, bem como o Ministro dos Transportes e Logística, João Matlombe.

Na carta, o CDD sublinha que a transparência exige o acesso dos cidadãos à informação sobre decisões que envolvem recursos públicos e que podem gerar impactos financeiros significativos para o Estado e para os contribuintes.

O CDD defende ainda que não existem razões de interesse público que justifiquem a manutenção do relatório fora do escrutínio público, sobretudo considerando a natureza das conclusões e os montantes financeiros envolvidos, bem como o facto de os recursos analisados serem provenientes de empresas participadas pelo Estado.

Neste contexto, o CDD solicita formalmente que a LAM proceda à divulgação pública integral do relatório de auditoria, considerando este passo essencial para o reforço da transparência, da prestação de contas e da confiança pública na gestão das empresas públicas e participadas.



O CDD reitera que continuará a acompanhar o processo e a defender o direito constitucional dos cidadãos ao acesso à informação de interesse público, bem como os princípios de boa governação e responsabilização na gestão da coisa pública.






MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

